

RESOLUÇÃO n.º 22/2024 – (PRESIDÊNCIA)

**AUTORIZA REALIZAÇÃO DE
DESPESAS PARA EVENTO DE
CONFRATERNIZAÇÃO DO CIMAUI.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAUI, com base na Resolução C.A 16/2024, de 08 de junho de 2024, expede a seguinte resolução:

Art. 1.º: Fica autorizada a realização de despesas para evento de confraternização de final de ano do CIMAUI, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2024, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2.º As despesas geradas pela aplicação desta Resolução serão suportadas por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 19 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAUI

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR FRANQUINI BORGES
Secretário Executivo do CIMAUI